



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

EMENDA SUPRESSIVA Nº 02/2018.

Em, 09 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0219/2018 QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO REPASSE DE DEPÓSITOS JUDICIAS E ADMINISTRATIVOS AO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 151, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.

OS VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º - Fica suprimido o Art. 13 do Projeto de Lei 219/2018.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2018.

Achilles Almeida Barreto Neto
Vereador Presidente

Luis Geraldo Simas de Azevedo
1º Secretário

Alexandra dos Santos Codeço
2º Secretário

Jefferson da Silva Vidal
Vereador Vice Presidente

Adeir Novaes
Vereador

Edilan Ferreira Rodrigues
Vereador

Guilherme Aarão Quintas Moreira
Vereador

Letícia dos Santos Jotta
Vereadora

Miguel Fornaciari Alencar
Vereador

Oséias Rodrigues Couto
Vereador

Rafael Peçanha de Moura
Vereador

Ricardo Martins da Silva
Vereador

Rodolfo Aguiar de Faria
Vereador

Silvio David Pio Oliveira
Vereador

Vagne Azevedo Simão
Vereador

Vanderlei Rodrigues Bento Neto
Vereador

Vinicius Correa
Vereador